



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cipotânea, 13 de abril de 2018.

Ofício nº: 064/2018

De: Gabinete do Prefeito

Para: Câmara Municipal

Ref.: Encaminha Sanção de Lei Complementar Municipal nº. 017/2018

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Augusta Casa a íntegra da Lei Complementar Municipal Nº. 017/2018, que “Cria cargo de provimento efetivo de Psicólogo e contém outras providências” originada do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2018, aprovado por essa Casa e sancionada e promulgada nesta data, nos termos da Lei Orgânica Municipal

Atenciosamente.


JOSE BONIFACIO GOMES
PREFEITO DE CIPOTÂNEA

José Bonifácio Gomes
Prefeito Municipal
Cipotânea-MG

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Vereador Donizete Raimundo Pereira
Cipotânea/MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2018.

“Cria cargo de provimento efetivo de Psicólogo e contém outras providências.”

A Câmara Municipal de Cipotânea aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica criado um cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com os requisitos e características indicados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidor e para ocupar o cargo descrito no art. 1º, mediante processo seletivo simplificado, até a realização de concurso público para o provimento efetivo.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 13 de abril de 2018.


JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
PREFEITO DE CIPOTÂNEA

José Bonifácio Gomes
Prefeito Municipal
Cipotânea-MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

CARGO

Psicólogo

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- Curso Superior de Psicologia com registro regular no respectivo Conselho Federal
- Capacidade Física
- Cortesia e trato no relacionamento

CARGA HORÁRIA

- 40 (quarenta) horas semanais

VENCIMENTOS

R\$ 2.216,76 (dois mil duzentos e dezesseis e setenta e seis reais)

ATRIBUIÇÕES

Atribuições inerentes à qualificação profissional; Programar e implantar cursos de aperfeiçoamento de Recursos Humanos e atividade de assistência psicológica ao escolar e ao adulto, detectando e orientando a solução dos desajustes sociais ou profissionais; Traduzir e adaptar testes aplicá-los em caráter experimental e propor a adoção daqueles que mais se ajustarem à realidade da Prefeitura; Participar da elaboração de provas de suficiência e processos seletivos de pessoal em geral; Desenvolver atividades de orientação, treinamento e acompanhamento profissional e atividades de avaliação de desempenho; Realizar diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação de pacientes; avaliar as deficiências do paciente, realizando exames de linguagem com técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; orientar o paciente com problemas em sessões terapêuticas, visando a sua reabilitação; orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos de assuntos de psicológicos a fim de possibilitar subsídios à mesma; orientar os professores sobre o comportamento da criança, atender e orientar os pais, sobre as deficiências e/ou problemas detectados nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar a reeducação e a reabilitação dos mesmos Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.